Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 38ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 21 de junho de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 10h00min, iniciou-se a 38ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024, convocada pelo Presidente pelo ofício circular n.º 006/2023, com a seguinte Ordem do Dia: Leitura; Encaminhamento a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, para análise e parecer; Leitura do Parecer; Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 029/2023, autoriza o Poder Executivo que trata de pedido de autorização do Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente LOA/2023, no valor de R$ 407.000,00 a ser consignada em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O Presidente solicita o 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice Presidente, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, Neya de Prof. Francionei, PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes “Dudu Carrapato”, PSDB. Ausência dos vereadores: Ageane Silva Barros Neves, UB, e Benedito Aurélio Arruda Lima, PP. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, declara aberta a 38ª (trigésima oitava) Sessão Extraordinária. Ordem do dia: Leitura do Projeto de Lei nº 029/2023, autoriza o Poder Executivo que trata de pedido de autorização do Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente LOA/2023, no valor de R$ 407.000,00 a ser consignada em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura. O Senhor Presidente, solicita ao 1º Secretário fazer leitura do Projeto de Lei nº 029/2023. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a Servidora Pública Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura do Projeto. Lido o Senhor Presidente encaminha o Projeto de Lei a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para analise e parecer. Em seguida suspende a Sessão por 10 minutos ás 10h03min, para que a Comissão de Justiça Economia e Finanças, analise e emita parecer sobre o Projeto de Lei nº 029/2023. Ás 10h10min o senhor Presidente declara reaberta a Sessão, solicita ao 1º Secretário fazer leitura do Parecer nº 037/2023, favorável emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projeto. Lido

passa para a apreciação do Projeto. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 029/2023, autoriza o Poder Executivo que trata de pedido de autorização do Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente LOA/2023, no valor de R$ 407.000,00 a ser consignada em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, com o parecer nº 037/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 08 (oito) votos. Não havendo mais nada para tratar na 38ª Sessão Extraordinária, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 38ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, _____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.